



AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 06/2023

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

| VAGA | CARGO/ FUNÇÃO | ESCOLARIDADE e PRE- REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição) | CARGA HORÁRI A (Semanal) | REMUNERAÇÃO JURISDIÇÃO | ETAPAS |
|------|--|---|-----------------------------------|--|---|
| 01 | Assistente III – Oficial de Manutenção | Possuir Ensino Fundamental completo (anexar comprovante) Possuir Experiência Profissional em manutenção predial preditiva, preventiva e corretiva, em especial nas áreas de instalações elétrica, hidráulica, refrigeração e outras aptidões inerentes a função. Desejável demonstrarem conhecimento básico de Técnicas de Manutenção Predial, informática básica (sistema operacional, word e excel), primeiros socorros. Possuir postura profissional e habilidade de comunicação, flexibilidade e capacidade de trabalhar em equipe. | 44h (Total disponibilidade) | R\$ 1.912,01 + Periculosidade NATAL | Análise Curricular Prova de Conhecimento Entrevista |

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- ⇒ Executar o procedimento de manutenção preditiva, preventiva e corretiva nos sistemas de refrigeração, elétricos, hidrossanitários, pintura, carpintaria, marcenaria, serralheria e demais instalações prediais;
- ⇒ Realizar os reparos em ambientes internos e externos;
- ⇒ Executar as atividades requeridas através do *HelpDesk*;
- ⇒ Controlar a recarga e a validade dos extintores de todas as unidades;
- ⇒ Especificar os materiais, quando houver necessidade de aquisição;
- ⇒ Executar os serviços de pintura em ambientes internos e externos;
- ⇒ Executar o processo de limpeza, conservação, manutenção e a guarda de material de uso;
- ⇒ Executar as atividades de abastecimento, manutenção e conservação do grupo gerador de energia, quando couber;
- ⇒ Executar a Manutenção e conservação de portas, janelas, tetos e outros;
- ⇒ Executar a manutenções e conservação de estruturas, armações e pequenas construções;
- ⇒ Executar outras atribuições inerentes ao cargo.
- ⇒

Esta contratação será por prazo indeterminado.

Benefícios:

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos a partir das 9h do dia 13 de julho de 2023, até às 17h do dia 18 de julho de 2023, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.

3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referentes ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 Análise Curricular: Esta etapa tem como finalidade verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Logo, serão avaliados os conteúdos apresentados no currículo atualizado, sendo esses relativos a escolaridade/formação, experiência profissional bem como a qualificação profissional e participação em programas de atualização/capacitação em sua área de atuação.

3.6.2 Estarão habilitados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso e serão convocados por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será divulgado dia, horário e local de realização.

3.6.3 Prova de Conhecimento: Objetiva avaliar o conhecimento específico dos candidatos relacionados ao cargo, conforme área de atuação, bem como os conhecimentos gerais.

3.6.3.1 Esta etapa para os cargos de **Assistente III – Oficial de Manutenção - Jurisdição: Natal**, terá duração máxima de **02 (duas) horas**;

3.6.3.2 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, a Entidade poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência;

3.6.3.3 Esta etapa poderá acontecer na modalidade remota e on-line, à critério do Senac, onde poderá ser solicitado ao candidato a elaboração de um projeto ou a prova de conhecimento ser realizada através de uma plataforma on-line, onde o candidato deverá realizar seu cadastro na Plataforma até às 23h59 do dia que anteceder o dia da prova e no dia da realização da prova deverá acessar a plataforma 20 (vinte) minutos antes do início da mesma. Será dada uma tolerância de 5 (cinco) minutos após o horário estabelecido, sendo desclassificado o candidato que acessar após esse horário.

3.6.3.4 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a



aplicação das provas em razão de atraso do candidato para acessar a sala virtual de provas.

3.6.3.5 A plataforma funciona em todos os navegadores, porém os mais indicados para realização da prova de conhecimento on-line são o Firefox ou Google Chrome.

3.6.3.6 O Senac RN não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, problemas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem o acesso ou conclusão da prova de conhecimento on-line.

3.6.3.7 Os candidatos ao de **Assistente III – Oficial de Manutenção - Jurisdição: Natal**, poderão fazer provas objetivas, discursivas e/ou redação de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático descrito no quadro abaixo:

| CONTEUDO PROGRAMÁTICO |
|--|
| Conhecimentos em Serviços Elétricos |
| Conhecimentos em Serviços Hidráulicos |
| Conhecimentos em Serviços Alvenaria |
| Conhecimento em Serviços de Refrigeração |

3.6.4. Entrevista: Esta etapa tem como finalidade levantar maiores informações a respeito do profissional participante como a experiência profissional, perfil comportamental dos candidatos, com intuito de selecionar aquele candidato com as competências técnicas e comportamentais mais adequadas ao cargo concorrido.

3.6.4.1. Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

1 – Insatisfatório 2 – Abaixo das expectativas 3 – Atende parcialmente às expectativas 4 – Atende às expectativas 5 – Excede às expectativas.

3.6.4.2. O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

| COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|--|
| | Pessoal |
| Experiência Profissional | Total: <u>Somatório total de pontos</u> x2 Total de competências Valor Máx: 10,0 (dez) pontos |
| Comunicação | |
| Flexibilidade | |
| Foco em Resultado | |
| Trabalho em Equipe | |
| Inteligência Emocional | |

3.6.4.3. Esta etapa poderá acontecer de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.4. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.



4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

| CRONOGRAMA | |
|---|---------------------------------|
| ABERTURA | Previsão |
| Divulgação do processo seletivo em mídia Digital | 13/07/2023 |
| CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA | Previsão |
| Período de Candidatura | 13 a 18/07/2023 |
| 1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR | Previsão |
| Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos | 19 a 21/07/2023 |
| Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos | 24/07/2023 |
| Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo | 25/07/2023 |
| Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo | 27/07/2023 |
| 2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTO | Previsão |
| Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimento | 27/07/2023 |
| Realização da Prova de Conhecimento | Data a ser definida e informada |
| Divulgação preliminar do Resultado da Prova de Conhecimento | Data a ser definida e informada |
| Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimento | Data a ser definida e informada |
| Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimento | Data a ser definida e informada |
| 3ª ETAPA: ENTREVISTA | Previsão |
| Divulgação do local e Convocação para a Entrevista | Data a ser definida e informada |
| Realização da Entrevista | Data a ser definida e informada |
| Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista | Data a ser definida e informada |
| Recebimento de Recursos referente a Entrevista | Data a ser definida e informada |
| Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista | Data a ser definida e informada |
| RESULTADO FINAL | Previsão |
| Divulgação do Resultado Final | Data a ser definida e informada |

Natal/RN, 13 de Julho de 2023

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Núcleo de Gestão de Pessoas